

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diária, no valor unitário de R\$247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$617,67, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item 1.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1221922

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 489/2025 – PGE, Belém (PA), 15 de julho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Tássio Guimarães Senger, Analista de Procuradoria, matrícula nº 5937013/3, para acompanhar e fiscalizar o Instrumento Substitutivo de Contrato abaixo discriminado:

- Nota de Empenho 2025.250103NE000103- PGE

- Contratado: Associação dos Procuradores do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1221786

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 490/2025-PGE.G., de 16 de julho de 2025.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3009539; RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à Consultora Jurídica Maria Aparecida Varanda Dias, identidade funcional nº 3264033/3, no período de 18.07 a 16.08.2025, referente a 2ª parcela do triênio 01.08.2018/05.03.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1222029

CONTRATO

Extrato de Contrato de Interdependência Bloco A

Exercício: 2025

Origem: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 02/2024.

Data da Assinatura: 11/07/2025.

Vigência: entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente pelo mesmo prazo do CONTRATO e do CONTRATO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA.

Objeto: Este CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA tem por objeto regular a relação de interdependência entre a COMPANHIA e a CONCESSIONÁRIA relativa aos SERVIÇOS UPSTREAM prestados pela COMPANHIA nos MUNICÍPIOS de Belém, Ananindeua e Marituba, dispondo, entre outros, sobre o tratamento dos seguintes temas,

3.1.1. volumes de água tratada a serem fornecidos pela COMPANHIA;

3.1.2. locais de entrega de água tratada;

3.1.3. localização dos macromedidores eletrônicos de vazão e responsabilidades pela sua instalação, manutenção e operação;

3.1.4. responsabilidade pela execução de investimentos previamente definidos pelo PODER CONCEDENTE no SISTEMA UPSTREAM; e

3.1.5. preços e condições de pagamento dos volumes de água fornecidos pela COMPANHIA.

3.2. A CONCESSIONÁRIA deverá operar, por sua conta e risco, a captação, a adução, a reservação de água bruta e o tratamento de água nos demais MUNICÍPIOS que não estejam abrangidos pela prestação dos SERVIÇOS UPSTREAM.

CONCEDENTE: ESTADO DO PARÁ.

CONCESSIONÁRIA: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A.

CNPJ: 61.067.901/0001-95.

Endereço: Avenida José Malcher, no 168, Bairro Nazaré, Centro Empresarial Bolonha, Sala 110, CEP 66040-141, no Município de Belém, Estado do Pará.

AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON/PA.

Concedente: RICARDO NASSER SEFER – ESTADO DO PARÁ/REPRESENTANTE DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO PARÁ

Agência Reguladora: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR – Diretor-Geral

Protocolo: 1221918

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2024-PGE

Data da Assinatura: 16/07/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: funcional programática: 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa: 339139, fonte de recurso: 01500000001.

Vigência: 16/07/2025 a 16/07/2026

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE

CNPJ Nº: 04.835.476/0001-01

Endereço: Tv. do Chaco, nº 2271, bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém – Pará

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1221891

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 395/2025 - SEAC, DE 16 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 214/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3020478.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de TUCURUÍ, no Estado do Pará, nos dias 17/07 a 02/08/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEN Matrícula: 52890761 Militar - DIPAZ/SEAC	Dar apoio técnico e operacional na inauguração e nos primeiros dias de funcionamento na Usina da Paz, no referido município.
ANTONIO FELIX MILHOMEM Matrícula: 538753101 Militar - DIPAZ/SEAC	Dar apoio técnico e operacional na inauguração e nos primeiros dias de funcionamento na Usina da Paz, no referido município.
DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO Matrícula: 5164923 Militar - DIPAZ/SEAC	Dar apoio técnico e operacional na inauguração e nos primeiros dias de funcionamento na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 ½ (dezesseis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 329,44, totalizando a importância a ser paga de R\$ 5.435,76, as servidoras militares (nível 1) acima, que se deslocarão conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 ½ (dezesseis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.846,71 ao servidor militar (nível 4) acima, que se deslocará conforme item 1.

IV -Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1221875

PORTARIA Nº 396/2025 - SEAC, DE 16 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 215/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3020527.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de BRAGANÇA, no Estado do Pará, nos dias 16/07 a 18/07/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
GILBERTO NILO RODRIGUES VERAS Matrícula: 5211735-1 Assessor Especial I - DIPAZ	Participar de treinamento voltado à manutenção dos sistemas de alarme de incêndio, estação de tratamento de esgoto e bombas da piscina na Usina da Paz, no referido município.
LAERCIO CORREA PALHETA Matrícula Funcional: 5037077 Militar- DIPAZ/SEAC	Participar de treinamento voltado à manutenção dos sistemas de alarme de incêndio, estação de tratamento de esgoto e bombas da piscina na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 329,44, totalizando a importância a ser paga de R\$ 823,60, ao servidor militar (nível 1) acima, que se deslocará conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 ao servidor civil acima, que se deslocará conforme item 1.